

		<b>Procedimento Operacional Padrão</b>			
<b>CÓDIGO:</b>		Página 1 de 2	<b>TÍTULO</b>		<b>TRANCAMENTO EXCEPCIONAL DE CURSO (NÃO SAÚDE)</b>
<b>VERSÃO</b>	2	<b>DATA</b>	19/09/2024	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Acadêmica - ICSA

Item	Passos	Descrição	Responsável
<b>1</b>	Envio de e-mail com o requerimento contendo a justificativa e documentos comprobatórios	<p>RAG Art. 64. O trancamento do curso só pode ser requerido a partir do terceiro período letivo a contar da data do ingresso, não podendo o período total de trancamento ultrapassar três períodos letivos regulares.</p> <p><b>O pedido de trancamento excepcional de curso (não saúde) deve ser realizado quando o discente não pode trancar o curso pelo Siga, podendo a solicitação ser deferida ou indeferida.</b></p> <p>O discente envia o formulário de trâmites excepcionais preenchido com a justificativa para o requerimento, marcando a opção trancamento excepcional de curso, para o e-mail: <a href="mailto:secretaria.sociais.gv@ufjf.br">secretaria.sociais.gv@ufjf.br</a>, juntamente com os documentos comprobatórios, cópia da identidade e nada consta da biblioteca, em formato PDF.</p> <p>O formulário pode ser obtido no site do ICSA pelo endereço: <a href="https://www.ufjf.br/icsagv/files/2021/11/Tramites-Excepcionais.pdf">https://www.ufjf.br/icsagv/files/2021/11/Tramites-Excepcionais.pdf</a></p>	<b>Discente</b>
<b>2</b>	Recepção do e-mail	Confere se todos os dados do formulário estão preenchidos corretamente, bem como se todos os documentos foram anexados.	<b>Secretaria Acadêmica</b>
<b>3</b>	Abertura de processo via SEI	Abre processo restrito no SEI, anexa o formulário de trancamento excepcional de curso e também a documentação exigida, e após, encaminha o processo à Coordenação do Curso para análise.	<b>Secretaria Acadêmica</b>
<b>4</b>	Análise da solicitação	Analisa a situação, emite o parecer e encaminha o processo para a CDARA, nos casos de deferimento.	<b>Coordenação do Curso</b>
<b>5</b>	Encaminhamento da solicitação à Prograd	Despacha o processo para análise e parecer do Pró-Reitor de Graduação.	<b>CDARA</b>

CÓDIGO:		Página 2 de 2	TÍTULO	<b>TRANCAMENTO EXCEPCIONAL DE CURSO (NÃO SAÚDE)</b>	
VERSÃO	2	DATA	19/09/2024	RESPONSÁVEL	Secretaria Acadêmica - ICESA

6	Parecer pelo deferimento ou indeferimento	Emite o parecer, deferindo ou indeferindo a solicitação do discente.	PROGRAD
7	Comunicação final ao discente	Comunica ao discente, através de e-mail, o parecer do Pró-Reitor de Graduação.	CDARA